



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA - PPGENF N° 01 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

**EMENTA:** Institui procedimentos para expedição do diploma do Curso de Mestrado Associado de Enfermagem – UEPA/UFAM.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – UEPA/UFAM, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Capítulo XVI, Art.52 do Regimento do PPGENF, e a aprovação em reunião ordinária de 14 de setembro de 2012,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir procedimentos para expedição do diploma do Curso de Mestrado Associado de Enfermagem.

Art.2º - A versão final da dissertação deverá ser entregue na secretaria do programa em dois exemplares capa dura e versão em mídia digital para ser enviado a CAPES, ao CEPEN e disponibilizado na página do programa, para os encaminhamentos aos locais de direito.

Parágrafo Único: Nos exemplares da dissertação, deverão constar as assinaturas dos membros da banca de defesa.

Art.3º - Orientações gerais para expedição do diploma:

- a) Preenchimento de lauda de pré-diploma;
- b) Cópia da Ata de defesa;
- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- d) Histórico Escolar do Curso;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia do CPF
- h) Declaração da Biblioteca de quitação de débitos

Art.4º - O processo de expedição e registro do diploma somente será iniciado a partir da data de encaminhamento da documentação que consta no Art. 3º, através de memorando expedido pela secretaria do PPGENF, via protocolo do Campus IV, à Diretoria de Controle Acadêmico/Reitoria/UEPA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA  
**CURSO DE MESTRADO ASSOCIADO DE ENFERMAGEM**



Art.5º - O prazo de entrega do diploma será de sessenta (60) dias.

Art.6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e passa a ter plenos efeitos para todos os alunos admitidos no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – UEPA/UFAM.

Belém/Pa, 30 de novembro de 2012.

Prof<sup>a</sup> Dra. **MARY ELIZABETH DE SANTANA**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**CAMPUS IV** - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás) / CEP: 66063-075 / Belém-Pará  
Telefone: (091)3246-0236/9660 / Fax: (91)32494671  
Site: [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf) / e-mail: ppgenf\_mae.2010@yahoo.com.br